



# Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 15 / 05 / 00 PROJETO DE LEI nº 53/00

ARQUIVO 06,06,00

Autógrafo

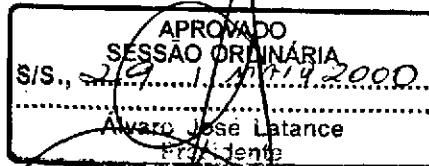
AUTORIA JOÃO CAU

29/05

S.O.

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de via pública.

Rua Douglas Oliveira Santos





# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº 53/00

Dispõe sobre denominação de via pública. (Rua Douglas Oliveira Santos).

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

**Artigo 1º** - A atual Rua 17 do Loteamento denominado Parque do Jataí II, que inicia na Rua 17-A e termina na Rua 3, do referido loteamento, passa a denominar-se “Rua Douglas Oliveira Santos”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito – 09/10/1978 – 31/12/1999.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 15 de maio de 2000.

JOÃO CAU  
Vereador

**TRANS E OCTYL ALCOHOL**

1.  $\mathbb{E}[S^2] = \sigma^2$

### Präzidierter

1960-1961  
1961-1962

A rectangular red stamp with a double-line border. The text "EM DISCUSSÃO" is at the top, followed by a date "10/05/1951". Below the date is a signature that appears to read "Alvaro José Latance Presidente".



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## HISTÓRICO DO SENHOR DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS

Nosso homenageado nasceu no dia 09 de outubro de 1978.

Era filho do Senhor Luiz Antonio Oliveira Santos e da funcionária desta Casa, Senhora Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos.

Douglas fez a Pré-escola na EMEI "Helena Pereira de Moraes" (Parcão); o primário na EEPG "Prof. Lauro Alves Lima"; o 1º Grau no Colégio "Carlos Rene Egg"; e o 2º Grau na EEPSG "Com. Pereira Inácio".

Douglas jogava futebol e adorava esse esporte; quando estudava no Colégio "Carlos Rene Egg", ficou bastante conhecido; sua foto saía no jornal de nossa cidade, porque sempre fazia muitos gols, chegando a ser artilheiro do Campeonato "Jogos Estudantis", conquistando troféus e medalhas para a escola.

Trabalhou na Indústria Textil Metidieri; no Hipermercado Carrefour, e por último, na Zona Azul de nossa cidade, como supervisor.

Casou-se muito cedo, ou seja, com 18 anos de idade, com Tânia Vaz de Oliveira Santos, e dessa união nasceu seu único filho, Luiz Antonio Oliveira Santos Neto que, por coincidência, nasceu na véspera do aniversário do seu pai, razão pela qual Douglas prestou-lhe uma homenagem, colocando o nome de Luiz Neto em seu filho, e é esse neto, que Deus deu ao casal, ainda sem ter idade para serem avós, que ajuda a amenizar um pouco a saudade e a tristeza da separação.

Durante toda sua vida, sempre morou na Vila Galli, e com o seu jeito simples e carismático, conquistou centenas de amigos naquela região.

Infelizmente, apesar de todos os seus planos para o futuro, de toda saúde que gozava, quis Deus que ele partisse desta vida tão cedo, com apenas 21 anos de idade, no último dia do ano de 1999.

O que restam agora são as boas lembranças de uma pessoa, que apesar da pouca idade deu sua parcela de contribuição, para o desenvolvimento da cidade onde nasceu, e que tanto amou.

JOÃO CAU  
Vereador

sa



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS DE  
VOTORANTIM

*Dr. Laudo de Toledo Almeida*  
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o casamento de  
====DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS====

natural de sta cidade de Votorantim, SP,, - - - - -  
nascido no dia nove (09) de Outubro de mil novecentos e setenta e  
oitio (1.978),, - - - - - - - - - - - - - - - - -  
filho de Luiz Antonio de Oliveira dos Santos,, - - - - - - -  
e de Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos,, - - - - -  
com Dona ====TANIA VAZ DE OLIVEIRA====  
que adotou o nome de ====TANIA VAZ DE OLIVEIRA SANTOS====  
natural de 1º Subdistrito de Sorocaba, deste Estado,, - - - -  
nascida no dia vinte e quatro (24) de Setembro de mil novecentos  
e oitenta (1.980),, - - - - - - - - - - - - - - -  
filha de Moyzes Prestes de Oliveira,, - - - - - - - - - - -  
e de Miquelina Vaz de Oliveira,, - - - - - - - - - - -  
realizou-se nesta cidade em seis (06) de Setembro de mil novecentos e  
noventa e sete (1.997),, - - - - - - - - - - - - - - -  
conforme termo N.º 10.421, - , às fls. 034, - - do L.º B -61, - - -  
O regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens, - - - - -

/NO VERSO/

Votorantim, 25- de Janeiro, - - - de 2.000.-

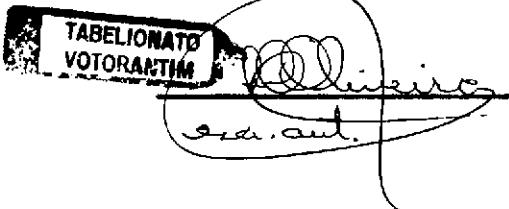
9.300-  
1.86-  
1.16-  
1. E.S.P. R\$ 1.16-  
TOTAL R\$ 1.16-

<b>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL</b> <b>LUCY CARVALHO OLIVEIRA</b> Escrivente Autorizada <b>VOTORANTIM</b> Comarca de Sorocaba — S. P.
---



Faleceu no Distrito de Brigadeiro Tobias, da comarca de Sorocaba, SP, aos 31 de Dezembro de 1.999, o conjuge Douglas Oliveira Santos. Óbito registrado sob nº 582, fls.128, do LC-04, conforme comunicação recebida. Votorantim, 24 de Janeiro de 2.000. Eu, Lucy Carvalho Oliveira, escrevente autorizada, escrevi.--

Data Retro.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
LUCY CARVALHO OLIVEIRA  
Escrevente Autorizada  
VOTORANTIM  
Comarca de Sorocaba — S. P.

CARTÓRIO DO TABELIONATO

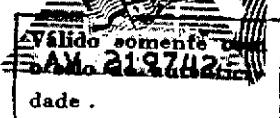
VOTORANTIM - ES. SÃO PAULO

Reconheço a firma retro e Supra - da  
Lucy Carvalho Oliveira

Votorantim, 25 JAN 2000

Sin test.

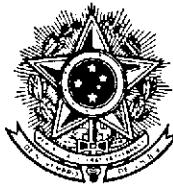
Outro recebido por 2 69-



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
TAMIA SAVIOLI  
Escrevente Autorizada  
VOTORANTIM  
Comarca de Sorocaba - SP.



The image shows the official coat of arms of Brazil, which consists of a central five-pointed star with a smaller circle containing stars inside it. The star is surrounded by a wreath and rests on a globe. The globe is inscribed with the words "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL". Above the star, there is a band with the text "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL". To the left of the main emblem, there is a vertical text block containing the following information:  
- Top line: "Robson"  
- Second line: "Sobras"  
- Third line: "Caba(SP)"  
- Fourth line: "P 16108-000"  
- Fifth line: "3335"



## REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SOROCABA  
MUNICÍPIO DE SOROCABA  
DISTRITO DE BRIGADEIRO TOBIAS

NEIVA MARIA FLAMITA DINIZ

Oficial \_\_\_\_\_ do Registro Civil

**ÓBITO N.o** 582

CERTIFICO que, às fls. 128, do livro nº B C-04, de Registro de ÓBITOS, foi lavrado \_\_\_\_\_ hoje o assento de DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS, \_\_\_\_\_, falecido a 31 de dezembro (12) de 1999 às 15 horas, em neste Distrito, na via Raposo Tavares. -

do sexo masculino, de cor branca, profissão supervisor  
natural de Votorantim/SP  
residente e domiciliad o em Votorantim/SP. -  
com vinte e um (21) anos de idade, estado civil casado  
filho de Luiz Antonio de Oliveira dos Santos  
profissão chefe de seção natural de Perus/SP  
residente em Votorantim/SP. -  
e de Dona (Lourdes Marques) digo Maria de Lourdes M. Rodrigues dos Santos  
profissão do lar natural de Votorantim/SP.  
residente Votorantim/SP.

Foi declarante o pai: Luiz Antonio de Oliveira dos Santos, - sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Cesar Eduardo Quercetti-CRM 20.401, que deu como causa da morte: Contusão Craniana; ação de corpo contundente, - e o sepultamento feito no cemitério de Votorantim/SP, no Cemitério São João Batista.

Observações: Era casado com Tania Vaz de Oliveira Santos e dessa união deixa Ol filho. Não deixa bens,nem testamento. Não era servidor,nem beneficiário do INSS. Era eleitor em Votorantim/SP NADA MAIS. Custas Cert. R\$ NHIL.

O referido é verdade e dou fé.

**Brigadeiro Tobias**

12 de Janeiro (01) de 2000.

*Cleiva Flamia Diniz*  
OFICIAL  
**Cleiva Flamia Diniz**  
SUBST. LEGAL DA OFICIAL  
00-000-0000-X SSP/SP



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

## Projeto de Lei nº 53/00

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Douglas Oliveira Santos.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 18 de maio de 2000

**ADILSON HOULENES MÓRA**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui Parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

**PEDRO NUNES FILHO**

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**

**MARCELO DE SOUZA**

**PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA**



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

## PROJETO DE LEI Nº 53/00

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Douglas Oliveira Santos.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 18 de maio de 2000  
  
ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### MEMBROS

ANTONIO PEDRO FERRAZ

WILSON WILLIAM FONTES

PEDRO NUNES FILHO

JOÃO CAU,



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao**

## **PROJETO DE LEI nº 53/00**

O Vereador João Cau , no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Douglas Oliveira Santos.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 18 de maio de 2.000

  
**SEBASTIÃO APARECIDO BERNARDO**  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

  
**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**

  
**DAVI NUNES RIBEIRO**

  
**PEDRO SARUBO**

  
**ANTONIO PEDRO FERRAZ**



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

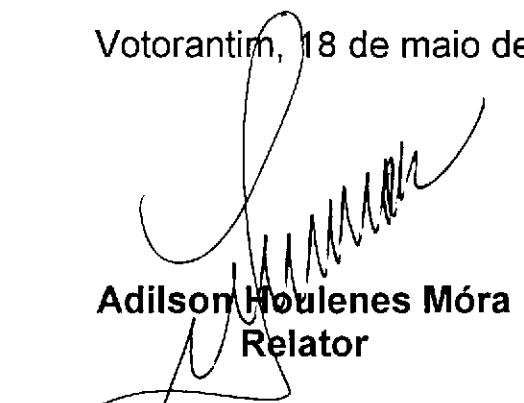
## PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

### Projeto de Lei Nº 53/00

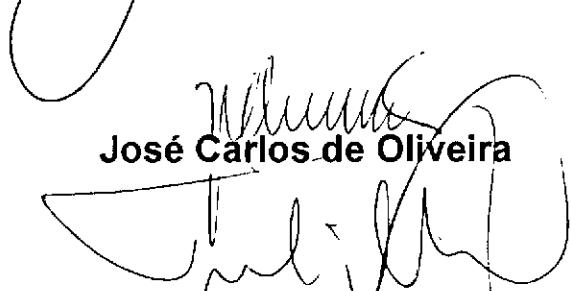
O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Douglas Oliveira Santos).

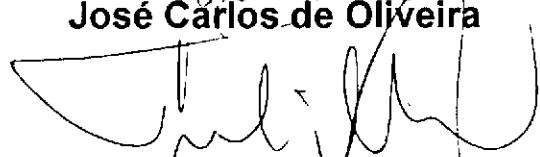
O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

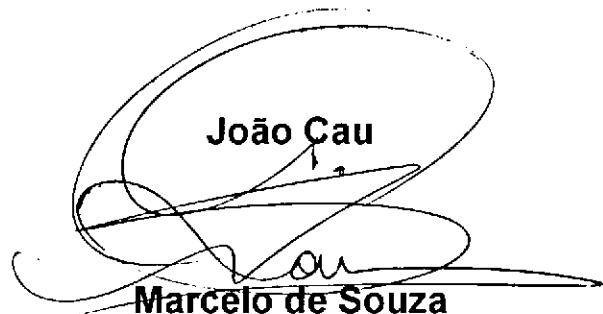
Votorantim, 18 de maio de 2.000

  
Adilson Houlenes Móra  
Relator

### MEMBROS

  
José Carlos de Oliveira

  
Pedro Nunes Filho

  
João Cau

  
Marcelo de Souza



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO Nº 55/00

## PROJETO DE LEI Nº 53/00

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua “Douglas Oliveira Santos”.

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2.000.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A atual Rua 17 do Loteamento denominado Parque do Jataí II, que inicia na Rua 17-A e termina na Rua 3, do referido loteamento, passa a denominar-se “Rua Douglas Oliveira Santos”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito – 09/10/1978 – 31/12/1999.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/C, em 30 de maio de 2.000.

Álvaro José Latance  
PRESIDENTE

Marcelo de Souza  
1º SECRETÁRIO

Antonio Pedro Ferraz  
2º SECRETÁRIO